SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3365b - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2023

Processo: 059/2023 Inexigibilidade: 020/2023 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "GRANDÃO VAQUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.397.976/0001-02. Valor Global do Contrato: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Vigência do contrato 90 (noventa) dias. Agrestina 07 de junho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 07 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:85A7050A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N° 502/2023

PORTARIA Nº 502/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO – O Artigo 123 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – A Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente as possíveis infrações praticadas pela empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n° 30.379.128/0001-79,** por contratos com a Secretaria Municipal de Educação, com o Fundo Municipal de Assistência Social, com o Fundo Municipal de Saúde e com a Secretaria de Transporte e Trânsito, composta pelos servidores:

I – O Sr. Jose Ailton Melo de Matos, Com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 374.863.304-15, Controlador Geral do Município – Presidente;
II – A Sra. Daniele Delgado Santos, Com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 095.428.974-99, Secretaria Municipal de Educação – Secretaria-Executiva;
III - A Sra. Alice Alexandre Rodrigues Cavalcante, Com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 103.201.414-89, Secretaria Municipal de Assistência Social – Membro;
IV - O Sr. Bruno Rafael Araújo de Andrade, Com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 077.100.314-55, Secretario Municipal de Saúde – Membro;

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2023.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:FA67828E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRAS-PMA Nº 019/2023

OBJETO:O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de material de copa (copos descartáveis 180ml), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no

*Termo e seus anexos, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Arcoverde e as Secretarias Vinculas a mesma tendo em vista o distrato pedido pela empresa vencedora no processo licitatório. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Contratado:**S.S. DA SILVA**, CNPJ: 07.554.790/0001-04/Leonardo Pacheco Duque, N° 70, Boxe 76, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56.506-970.*
Valor global:R$ 29.287,50 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

KELSEN FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário De Agricultura

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretaria De Cultura

ANTÔNIO GIBSON QUIRINO SIQUEIRA
Secretária De Desenvolvimento econômico

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Urbano

THIAGO DA SILVA SANTANA
Secretaria De Esportes

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária De Finanças

MARIA GISLLAYNNE FLORENTINO DOS SANTOS
Chefe De Gabinete

MICHELINE DARL BEZERRA VALÉRIO
Secretária Municipal Da Mulher

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA
Secretaria De Serviços Públicos E Meio Ambiente

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário De Turismo

TULLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI
Secretário De Administração

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:851B3573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023.**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.**

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.
Os trechos que receberão as manutenções, reparos e adequações, estão especificados no Projeto de Básico de Engenharia e nos Memoriais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.
As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o resultado final da análise e do julgamento da Documentação de Habilitação, diante da ausência dos Representantes das Licitantes na fase do certame referente os opinativos prolatadas pela Comissão e Parecer Técnico, que **Habilitou** as Empresas: **JM Pinto e Aquino Ltada-EPP – Construtora Serra de Pedra,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12** e **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**.

No resultado da licitação acima, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise das documentações de Habilitação, que em virtude da ausência dos licitantes que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, será submetido a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal, referente ao resultado da análise das documentações, ocorrerá abertura dos envelopes proposta de preços.

Oportuno, informa aos licitantes e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos, ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 004/2023, no dia **28/06/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/.**

Brejão (PE), 19 de maio de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F17C8538

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS RUAS PROJETADAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.
Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Ruas Projetadas, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita Dra. Elisabeth Barros de Santana, no uso de suas atribuições legais, comunica a empresa requerente e demais interessados que **DECIDE PROCEDENTE** à **IMPUGNAÇÃO,** merece serem acolhido o pontos impugnados, interposto pela empresa: Nordeste Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.888.179/0001-81.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/**

Brejão/PE, 19 de junho de 2023.

DRA ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:230F16CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA REABERTURA DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS RUAS PROJETADAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.
Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Ruas Projetadas, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.
As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.
O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita Dra. Elisabeth Barros de Santana, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: **Tomada de Preços**, com critério de julgamento tipo: **Menor Preço Global**, na forma de **Execução indireta,** pelo **Regime de Empreitada por Preço Global**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação do objeto, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico e seus anexos.
DA REAZALIÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
A sessão pública terá início aos procedimentos de abertura e análise dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, modalidade **Tomada de Preços nº 005/2023**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

Recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas Preços:	**21/06/2023.**
Encerramento Protocolar os Documentos de Habilitação e das Propostas:	**03/07/2023 às 17h.**
Abertura e Julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas:	**07/07/2023 às 10h**
Referências de Horário:	**Horário de Brasília – DF.**
Endereços Para Envio da Proposta e Documentação:	**Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000.**
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/.** Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE, CEP: 55.325-000 ou E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.	

O preço máximo para a contratação da obra e dos serviços compreendendo o fornecimento de todos os insumos e necessários para a execução do objeto da Licitação, bem como, todos os equipamentos necessários para o início dos serviços é de **R$ 1.624.339,50 (Um milhão, seiscentos e vinte quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Brejão (PE), 20 de junho de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A9D4B24C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/FMS/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/FMS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº078/2023 - **Processo Licitatório**: Nº024/FMS/2023 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 020/FMS/2023. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de EPI´s a serem distribuídos aos Agentes de Combate ás Endemias (ACE) (150 profissionais) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) (270 profissionais), subordinados, respectivamente, à Superintentendência de Vigilância em Saúde e Superintendência de Atenção Primária, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MENOR PREÇO POR ITEM				
DISPUTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPADORA				
ITEM	**CATMAT /CÓDIGO PMCSA**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	**BR0478109**	PROTETOR SOLAR FPS 70 - 120ML	UND.	420
2	**BR0432411**	REPELENTE DE INSETOS SPRAY – 200ML	UND.	420

Sagrando-se vencedora a empresa:

EMPRESA 1: META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.503.809/0001-10, ITEM ARREMATADO 1 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/EPP/EQUIPARADA). PELO PALOR TOTAL DE VALOR TOTAL ARREMATADO: RR$10.290,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
EMPRESA 2: PIUNATURE COMERCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.686.422/0001-56 ITEM ARREMATADO 2 – DISPUTA EXCLUSIVA (ME/EPP/EQUIPARADA). PELO PALOR TOTAL DE VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ R$ 4.095,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:B9661941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório N° 005/2023
Pregão eletrônico N° 005/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA/PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Objeto do certame da contratação em epígrafe, viesse a levantar dúvidas nas possíveis licitantes, sendo assim, para que possa ser melhor discriminado o Objeto, em busca de que possa elucidar todas e quaisquer possíveis dúvidas dos licitantes, sendo portanto necessário Revogar o certame para que possa ser corrigido o Objeto a ser licitado e em seguida publicado um outro Edital.

CONSIDERANDO que o processo se encontra suspenso na fase de publicidade do edital e de envio de propostas.

CONSIDERANDO o Princípio da autotutela administrativa.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 49, caput da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

REVOGAR, em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório N° **005/2023**, que trata o Pregão Eletrônico N° **005/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES, UMIDIFICADORES E FLUXÔMETROS, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo a ao SAMU, por um período de 12 meses.
.
Cachoeirinha, 19 de junho de 2023

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0A4C541C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 018/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023.

Objeto: Contratação de show artístico da banda "Paralelos"" para se apresentar durante os festejos juninos de 2023, do município de Condado/PE, no dia 18 de junho, às 18h.

EMPRESA: Associação cultural de goiana e região
END: Rua Travessa da Conceição, nº 09, Centro, Goiana - PE
CNPJ: 114.708.07/0001-04
CONTRATO: Nº 018/2023
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Condado, 20 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:CC8C1848

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023-FME - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 029/2023-FME. Concorrência Nº 001/2023-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Valor: R$4.162.144,80.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2023 às 08:20h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 19/06/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FCBB5C8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 798/2023

EMENTA: Reajusta o valor do salário mínimo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo, efetivos ou comissionados, que estejam estabelecidos em 1º de Maio de 2023 em patamares inferiores ao valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), passam a ser estipulados e pagos com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional, em obediência ao que disposto no Artigo 7º, Inciso IV, da Constituição da República.

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3881CE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 331/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO DE ENSINO I**, Símbolo CC29, a S.ª **JAILDA RIBEIRO DE SOUZA,** CPF: 071.192.434-11, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5B0DAAE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim-PE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 97, inciso VII, daConstituição Estadual, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 482/2001**, CONVOCAÇÃO** nos termos do edital n° 002/2023 – Regulador do Processor de Seleção Simplificada, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretária de Saúde de ibimirim/PE, conforme relação nominal abaixo.
OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO SETOR DE RECUSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, CONFORME EDITAL.

CARGO: Fonoaudiólogo			**Pontuação**	
Classificação	**Nome do Candidato**	**CPF**		**Situação**
0003	CINTIA CIBELE DOS SANTOS S. E SILVA	057.219.597-46	05	Habilitado

Ibimirirm (PE), 20 de junho de 2023

ÁLVARO DE GÓIS MELO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria GP nº 104/2023.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:3ECED537

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 028/2023

PROCESSO Nº: 028/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023. Objeto CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS OU GRUPOS MUSICAIS OU GRUPOS FOLCLÓRICOS, IDENTIFICADOS COM O INTERESSE EM DIFUNDIR AS TRADIÇÕES REGIONAIS E POPULARES VOLTADOS ÀS TRADIÇÕES DAS DIVERSAS FESTIVIDADES NA CIDADE DE LAGOA DE ITAENGA**..** Valor R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). O Presente credenciamento ficará aberto por um período de 12 (doze) meses, 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024 e os respectivos envelopes contendo propostas de preços e habilitações das empresas participantes do chamamento público poderão ser entregues no horário das 08h00 às 13h00, na Sala da CPL, localizada na Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, ou através do Fone 81- 3653-2168 – ou através do e-mail:comprascpl.itaenga@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h dos dias úteis .

Lagoa de Itaenga, 19 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:D4054794

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

CONSELHOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº002/2023- ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR ERRATA EDITAL

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – PE
EDITAL Nº002/2023- ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR

ERRATA EDITAL

A Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha a membro do Conselho Tutelar do Município de Lagoa dos Gatos-PE – Eleições 2023, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, a quem interessar, o Edital de Retificação de N° 002/2023 na publicação do Edital nº 001/2023.
"Anexo II – Calendário de Atividades Para a Reabertura das Inscrições(...)".
Art. 1° Acrescenta-se um novo calendário de atividades, para a reabertura das inscrições, que acontecerá entre os dias 20 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, conforme consta no Anexo II – Calendário de Atividades, abaixo identificado.
Art. 2° Em tempo, informamos que o calendário será apenas para as novas inscrições, se assim, no interstício do prazo, vier a surgir, não alterados nenhum ato posto no Edital 001/2023.
Art. 3° Esta etapa consiste na inserção de um número maior de inscritos para participação do processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar do município da Lagoa dos Gatos – PE.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa dos Gatos – PE, em 20 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidenta Do CMDCA

CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA
Presidenta Da Comissão Especial Eleitoral

E Demais Membros da Comissão Especial Eleitoral:
-_____
_____
_____
_____
_____

_____
_____
_____

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – PE

ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROVIDÊNCIA	PRAZO
Reabertura das Inscrições	De 20/06/2023 até 04/07/2023 Na Secretaria Executiva do CMDCA, situada no prédio do Criança Feliz, à Rua Cicero Laurentino da Silva, nº 22, Vila Cipó, Lagoa dos Gatos (defronte Secretaria de Ação Social)
Análise de pedidos de registro de candidatura	05/07/2023
Publicação da relação dos novos candidatos inscritos	06/07/2023
Impugnação de candidatura	07/07/2023 até 10/07/2023
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	11/07/20233
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	12/07/2023 a 13/07/2023 Contados a partir da data do recebimento da notificação
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	14/07/2023
Interposição de recurso	17/07/2023 a 18/07/2023
Análise e decisão dos recursos	19/07/2023 a 20/07/2023

*Os recursos e demais processos elencados neste calendário deverão ser entregues dentro do prazo e em dias úteis.

Publicado por:
Emanuela Fernanda Barbosa Amancio
Código Identificador:882B8065

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a reabertura das Inscrições para o Processo Unificado Seletivo/Eletivo 2023, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município da Lagoa dos Gatos – PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA LAGOA DOS GATOS – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 5 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 074 de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar Municipal nº 192 de 20 de novembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 255 de 5 de maio de 2015, através da Comissão Especial Eleitoral;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 074/2003 que altera a Lei Municipal nº 21/1994 e readapta o Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 074/2003, que dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar que será regulamentado por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficará sob sua coordenação e responsabilidade, que tomará todas as providências para sua realização, inclusive nomeando comissão eleitoral e será fiscalizado pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO o baixo número de inscritos para o *Processo Unificado Seletivo/Eletivo 2023, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município da Lagoa dos Gatos – PE.*
RESOLVE:
Art. 1º Reabrir as Inscrições Para o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Lagoa dos Gatos, para o quadriênio 2024-2028, reavaliado e preparado pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 2° A data de reabertura das Inscrições será do dia 20 de junho a 04 de julho de 2023, conforme publicação de Emenda ao Edital N° 001/2023, que rege o Processo de Escolha Unificado para Conselho Tutelar do Município de Lagoas os Gatos, a ser realizada pela comissão Especial Eleitoral.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa dos Gatos – PE, em 20 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidenta Do CMDCA

CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA
Presidenta da Comissão Especial Eleitoral

E Demais Membros da Comissão Especial Eleitoral:
-_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Emanuela Fernanda Barbosa Amancio
Código Identificador:46FEC3EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível da servidora; a solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 528/2023; a declaração de conclusão do curso de Doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco; e o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** à servidora **MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA,** matrícula nº 85.641, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a qual passará para a Classe V – Doutorado, nos moldes do inciso III, §2º do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de junho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E1201CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CAPS AD III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 139/2022

CONSIDERANDO o Ofício GS nº 446/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR ARI LOPES DE ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 069.007.814-54, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação do CAPS AD III - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de junho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:31BE34EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CAPS AD III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 139/2022

CONSIDERANDO o Ofício GS nº 445/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 84.552, inscrito no CPF sob o nº 039.454.704-71, do Cargo em Comissão de Coordenação do CAPS AD III - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de junho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DE6EFC55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: JOSE RICARDO FRANCISCO DA SILVA 04922155457
CNPJ n.º 43.087.190/0001-39
Objeto: A contratação de empresa especializada para confecção e instalação do Letreiro expandindo de 20 mm, altura das letras 30 cm., cortada na router com acabamento de combifile e pintada com aparelho e tinta automotiva PU, fixada na cerâmica com fita dupla face 3-m, na Escola Municipal José Felizardo localizada na Vila de São Lázaro deste município.
Valor: R$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 19 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:1A8D6468

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: G G SANTOS ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 44.044.248/0001-20
Objeto: Locação de diária de 320 (trezentos e vinte) cadeiras para ser utilizada na Palestra "Rolê Empreendedor" com os alunos da rede municipal de ensino, a ser realizada na Sociedade Esportiva Panelense na Sede deste município no dia 13 de junho de 2023.
Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério-Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:E6A61438

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: G G SANTOS ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 44.044.248/0001-20
Objeto: Locação de diária de 150 (cento e cinquenta) cadeiras para serem utilizados no 2º Encontro Pedagógico com os Professores da EJA, que será vivenciada na Sociedade Esportiva Panelense, no dia 16 de junho 2023.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.366.1223.2099 – Gestão dos Profissionais do Magistério (Ensino Jovem e Adulto) 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:99B98079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 005/2023

O Prefeito do Município de Passira nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da **BANDA: RAFAELA SANTOS -A FAVORITA**, junto a seu empresário exclusivo a Empresa **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ 46.654.544/0001-78**, para apresentação da mesma na Tradicional Festa do Milho**, no dia 08/07/2022**, na Rua da Matriz, desta Cidade, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Passira,20 de Junho de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE -
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:FF6A90F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMASP Nº 003/2023, - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 003/2023

Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **A aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades da cozinha comunitária, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os Itens: **R$ 9.100,18 (nove mil cem reais e dezoito centavos).** Início do acolhimento das propostas: 21/06/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/07/2023 às 08:30h. Abertura da sessão de lances: 03/07/2023, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Passira, 20/06/2023.
EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:197CC60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMASP Nº 004/2023, - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 004/2023

Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **A aquisição de três cadeiras de roda, destinadas aos usuários com dificuldade de locomoção da Secretaria de Assistência Social do Município de Passira/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos o item: **R$ 3.530,94 (três mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: 21/06/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/07/2023 às 12:30h. Abertura da sessão de lances: 03/07/2023, às 13:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Passira, 20/06/2023.
EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:2511017B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 025/2023 (PREFEITURA)
Contratado: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº: 45.538.349/0001-10
Valor do contrato: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E805EFBE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 026/2023 (PREFEITURA)
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ nº: 20.008.831/0001-17
Valor do contrato: R$ 662,20 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:150DAB66

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023

Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 027/2023 (PREFEITURA)
Contratado: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ nº: 35.459.909/0001-97
Valor do contrato: R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AC12F360

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 028/2023 (PREFEITURA)
Contratado: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº: 01.590.728/0009-30
Valor do contrato: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9DA46D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 037/2023 (FMS)
Contratado: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ nº: 20.444.829/0001-90
Valor do contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:877CBA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 014/2023 (FMAS)
Contratado: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº: 33.039.726/0001-97
Valor do contrato: R$ 23.320,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:43BA741F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 030/2023 (FMS)
Contratado: TAMA DISTRIUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº: 33.039.726/0001-97
Valor do contrato: R$ 9.726,00 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C928A40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023

Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 031/2023 (FMS)
Contratado: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ nº: 35.459.909/0001-97
Valor do contrato: R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:071F2B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 032/2023 (FMS)
Contratado: LICITASP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP
CNPJ nº: 48.277.417/0001-22
Valor do contrato: R$ 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D9F46922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 033/2023 (FMS)
Contratado: AJP DE SOUZA & CIA CONÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ nº: 31.070.140/0001-60
Valor do contrato: R$ 2.145,20 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0D32A64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 034/2023 (FMS)
Contratado: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº: 01.590.728/0001-30
Valor do contrato: R$ 900,00 (novecentos reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:170C8040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 035/2023 (FMS)
Contratado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ nº: 45.769.285/0001-68
Valor do contrato: R$ 1.380,03 (um mil, trezentos e oitenta reais e três centavos)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:093C28E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 036/2023 (FMS)
Contratado: LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº: 41.541.211/0001-19
Valor do contrato: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C5EAA046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 038/2023 (FMS)
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ nº: 20.008.831/0001-17
Valor do contrato: R$ 2.577, 40 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:655B8CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 009/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (RP) nº 006/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente certame, o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, fisioterapia, mobiliário, eletrônicos e informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas respectivas secretarias, conforme especificações complementares constantes do termo de referência, anexo I, ao instrumento CONVOCATÓRIO.
Contrato Nº: 039/2023 (FMS)
Contratado: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº: 45.538.349/0001-10
Valor do contrato: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:103B2694

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA

ATA Nº 07, DE 19 DE JUNHO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE – CP 002/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR DIVERSOS ELEITORES DESTE MUNICÍPIO.

Aos 19 (de) dias do mês de junho de 2023 , com início às 10hs.20min. horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Casa Jader Bezerra de Menezes, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 027/2023, de 26 de maio de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo prefeito municipal de Serrita-PE, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por diversos eleitores deste município. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR - PT (presidente), FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM - PSD (relator) e RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA - MDB (membro),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estiveram presentes os procuradores designados pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 19, 20 e 21 de junho de 2023, em favor do denunciado, o Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, presente também no ato Dr. º Rafael de Lima Ramos OAB/PE 35827. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a adentrar na sala a denunciante Sr.ª **MARIA ZENILDA MARTINS, brasileira, Professora, inscrita no CPF sob o n° 039.568.984-86, portadora do RG de n° 6416964, residente e domiciliada à Rua Antônio Oliveira nº 36, Município de Serrita/PE, CEP 56140-000**, para tomada de depoimento, dando prosseguimento o Sr.º Presidente da CP, informou que seria ouvido o depoimento da referida, fazendo está compromisso legal o depoimento, foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 10:39 hs.

MARIA ZENILDA MARTINS
(Denunciante)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Presidente da CPI)

FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM
(Relator da CPI)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

DRª RAFAEL DE LIMA RAMOS
Advogado da Denunciante

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:673F2F6E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA

ATA Nº 08, DE 19 DE JUNHO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE – CP 002/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR DIVERSOS ELEITORES DESTE MUNICÍPIO.

Aos 19 (de) dias do mês de junho de 2023 , com início às 10hs.44min. horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Casa Jader Bezerra de Menezes, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 027/2023, de 26 de maio de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo prefeito municipal de Serrita-PE, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por diversos eleitores deste município. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR - PT (presidente), FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM - PSD (relator) e RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA - MDB (membro),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estiveram presentes os procuradores designados pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 19, 20 e 21 de junho de 2023, em favor do denunciado, o Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, presente também no ato Dr. º Rafael de Lima Ramos OAB/PE 35827. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a adentrar na sala a denunciante Srª. **MARIA DO SOCORRO COELHO, brasileira, Professora, inscrita no CPF sob o n° 222.599.103-00, portadora do RG de n° 37.578.493-7, residente e domiciliada à Rua 27 de Junho nº 10, Município de Serrita/PE, CEP 56.140-000**, para tomada de depoimento, dando prosseguimento o Sr.º Presidente da CP, informou que seria ouvido o depoimento da referida, fazendo está compromisso legal o depoimento, foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 10:57 hs.

MARIA DO SOCORRO COELHO
(Denunciante)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Presidente da CPI)

FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM
(Relator da CPI)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

DRª RAFAEL DE LIMA RAMOS
Advogado da Denunciante

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6CB77108

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA

ATA Nº 09, DE 19 DE JUNHO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE – CP 002/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR DIVERSOS ELEITORES DESTE MUNICÍPIO.

Aos 19 (de) dias do mês de junho de 2023 , com início às 11hs.03min. horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Casa Jader Bezerra de Menezes, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 027/2023, de 26 de maio de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo prefeito municipal de Serrita-PE, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por diversos eleitores deste município. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR - PT (presidente), FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM - PSD (relator) e RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA - MDB (membro),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estiveram presentes os procuradores designados pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 19, 20 e 21 de junho de 2023, em favor do denunciado, o Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, presente também no ato Dr. º Rafael de Lima Ramos OAB/PE 35827. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a adentrar na sala a denunciante Srª. **MARIA DO SOCORRO ANGELO SOUZA, brasileira, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o n° 093.344.224-67, portadora do RG de n° 8.508.546, residente e domiciliada à Rua Pedro Cecilio dos Santos nº 94, Município de Serrita/PE, CEP 56.140-000**, para tomada de depoimento, dando prosseguimento o Sr.º Presidente da CP, informou que seria ouvido o depoimento da referida, fazendo está compromisso legal o depoimento, foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 11:25 hs.

MARIA DO SOCORRO ANGELO SOUZA
(Denunciante)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Presidente da CPI)

FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM
(Relator da CPI)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

DRª RAFAEL DE LIMA RAMOS
Advogado da Denunciante

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8D0A9BD4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA

ATA Nº 10, DE 19 DE JUNHO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE – CP 002/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR DIVERSOS ELEITORES DESTE MUNICÍPIO.

Aos 19 (de) dias do mês de junho de 2023 , com início às 11hs.38min. horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Casa Jader Bezerra de Menezes, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 027/2023, de 26 de maio de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo prefeito municipal de Serrita-PE, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por diversos eleitores deste município. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR - PT (presidente), FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM - PSD (relator) e RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA - MDB (membro),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estiveram presentes os procuradores designados pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 19, 20 e 21 de junho de 2023, em favor do denunciado, o Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, presente também no ato Dr. º Rafael de Lima Ramos OAB/PE 35827. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a adentrar na sala a denunciante Srª **FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, brasileira, Professora, inscrita no CPF sob o n° 011.145.914-16, portadora do RG de n° 5.807.715, residente e domiciliada à Rua Maria de Fatima Colares nº 111, Município de Serrita/PE, CEP 56.140-000**, para tomada de depoimento, dando prosseguimento o Srº Presidente da CP, informou que seria ouvido o depoimento da referida, fazendo está compromisso legal o depoimento, foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 11:55 hs.

FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA MARTINS
(Denunciante)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Presidente da CPI)

FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM
(Relator da CPI)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

DRª RAFAEL DE LIMA RAMOS
Advogado da Denunciante

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2246F304

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA

ATA Nº 06, DE 19 DE JUNHO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE – CP 002/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR DIVERSOS ELEITORES DESTE MUNICÍPIO.

Aos 19 (de) dias do mês de junho de 2023 , com início às 09hs.40min. horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Casa Jader Bezerra de Menezes, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 027/2023, de 26 de maio de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo prefeito municipal de Serrita-PE, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por diversos eleitores deste município. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR - PT (presidente), FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM - PSD (relator) e RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA - MDB (membro),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estiveram presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 19, 20 e 21 de junho de 2023, em favor do denunciado, o Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes,presente também no ato Drª Rafael de Lima Ramos OAB/PE 35827. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a adentrar na sala a denunciante Srª **MARIA DAS DORES PEREIRA ALVES, brasileira, Tec. Enfermagem, inscrita no CPF sob o n° 310.888.304-63, portadora do RG de n° 2.443.760, residente e domiciliada à Sitio Caracol, Município de Serrita/PE, CEP 56140-000**, para tomada de depoimento, dando prosseguimento o Srº. Presidente da CP, informou que seria ouvido o depoimento da referida, fazendo esta compromisso legal o depoimento, foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 10:10 hs.

MARIA DAS DORES PEREIRA ALVES
(Denunciante)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Presidente da CPI)

FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM
(Relator da CPI)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

DRª RAFAEL DE LIMA RAMOS
Advogado da Denunciante

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:0F5EB7E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 041/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) PMT Nº 017/2023. OBJETO: Registro de Preços Corporativo visando o fornecimento, instalação e acabamento de paredes ou divisórias em blocos de gesso e portas de vidro e acessórios, para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE. valor máximo total aceitável de **R$ 217.271,40 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **05/07/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 20 de junho de 2023.

KAIC FIRMO DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:4AB30493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 091/2023, P.A. Nº 155/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 091/2023, P.A. Nº 155/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 091/2023.** OBJETO: contratação artística da Cantora Nena Queiroga para apresentação de show artístico em decorrência aos Festejos do São João 2023 no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.716.848/0001-38, situada à Rua Alfredo Coutinho, 95, CXPST 546, Poco, Recife/PE, CEP: 52.061-130 no valor total de **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

Paulista, 16 de Junho de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:B486D1C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 056/2023

PORTARIA SEDUC Nº 056/2023

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO SEDUC N° 037/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 022/2023, DISPENSA ELETRÔNICA SEDUC N° 005/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE.

A Secretária de Educação do Município do Paulista, nomeada pela Portaria Nº 0685/2023, datada em 05/04/2023, Dra. Kátia Clemente Batista, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do Contrato SEDUC N° 037/2023, respectivamente: Sr. Daniel Silas da Silva, Matrícula 45.395 como Gestor, e o Sr. Marcos Antônio Soares da Silva, Matrícula 014411, Fiscal. O Objeto do supracitado contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, referente a 2ª Unidade do 2º ao 5º ano da rede de ensino do município do Paulista/PE.
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paulista/PE, 09 de junho de 2023.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:CC18A844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023
Pregão Eletrônico n.º 008/2023
Processo Licitatórioi nº 017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE QUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS (CONJUNTOS - MESAS E CADEIRAS) , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE CALUMBI**, inscrito no **CNPJ N.º 10.279.107/0001-74,** com sede na Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, centro, Calumbi / PE, através do seu Prefeito o Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 133.652.148-10 e RG n.º 25.489.4197 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, aplicando- se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRINK BEMBRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CPNJ nº 35.237.304/0001-51, com sede na Rua Major Vaz, 130, Dias Macedo, na cidade de Fortaleza- CE, neste ato representada pelo seu sócio-admistrador o Sr. **LEYSSON LEITE CHAGAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n.º 00605519648 Detran-CE e inscrito no CPF nº 677.276.973-20, cuja proposta foi classificada em segundo lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE QUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS (CONJUNTOS - MESAS E CADEIRAS) , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha a baixo especificada:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
01	**KIT 10 Cadeiras Universitárias PRETA com porta livros** Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (Pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (Pp) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (Pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Estrutura: Suportes do Encosto em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16×30 mm. Suportes do Assento em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4'. Pés em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiras de fechamento dos tubos produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250oC. Medidas: Capacidade carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Altura Total: 85cm ± 3cm Altura Assento ao chão: 51cm ± 3cm Profundidade Total: 53cm ± 3cm Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm Altura Encosto: 34cm ± 1cm Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Prancheta em Mdp	KIT	30	BRINK BEM/ UNIVERSITÁRIA	**1.100,00**	**33.000,00**
02	**Conjunto escolar Mesa e cadeira hexagonal Mesas e Cadeiras 06 A 09 anos infantil/infanto juvenil** Especificações:06 Conjutos mesa e cadeira Plástico em polipropileno (não tóxico)suporte para livros e material escolar Estrutura de Aço Garantia do Fornecedor: 24 Meses Medidas: Largura: 1,25Altura: 0,70m Modelo: Hexagonal Juvenil Referência do Modelo: Conjunto Hexagonal Juvenil Itens inclusos na embalagem do conjunto hexagonal06 Assentos e encostos 06 Mesas completa06 Kits para montagem	CONJUNTO	30	BRINK BEM/ HEXAGONAL JUVENIL	1.599,00	47.970,00
03	**Conjunto Hexagonal Mesas E Cadeiras - 02 A 06 Anos – Infantil** Especificações: 06 Conjutos mesa e cadeira Plástico em polipropileno (não tóxico) suporte para livros e material escolar Estrutura de Aço Garantia do Fornecedor: 24 Meses Medidas: Largura: 1,25, Altura: 0,70m Modelo: Hexagonal Juvenil Referência do Modelo: Conjunto Hexagonal Juvenil Itens inclusos na embalagem do conjunto hexagonal 06 Assentos e encostos 06 Mesas completa 06 Kits para montagem	CONJUNTO	40	BRINK BEM/ HEXAGONAL JUVENIL	1.180,00	47.200,00
					TOTAL	**128.170,00**

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze)** meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **06(seis) meses.**

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 **(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica

extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município de CALUMBI para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, **no prazo máximo de** 07 **(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.
Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.
Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:
ÓRGÃO: 04- PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
12 361 2003-EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO
04 122 2003 -EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO
FUNCIONAL: 12 361 2003 1010 0000 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
FUNCIONAL: 12 361 2003 1009 0000 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES
FUNCIONAL: 12 361 2003 1014 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB 30%
FUNCIONAL: 12 361 2003 1016 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS – VAAT - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 008/2023 de junho de 2023**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 013/2023** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico n.º 008/2023 de junho de 2023** e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CALUMBI-PE, **12 de junho 2023.**

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito- Contratante

Brink Bembrinquedos E Móveis Do NORDESTE LTDA
CPNJ nº 35.237.304/0001-51
LEYSSON LEITE CHAGAS
CPF Nº 677.276.973-20
Contratada

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:2768A33C

